



Lei n.º 360/2001

De 15 de fevereiro de 2001

"Dirpõe sobre a criação de novos bairros no perímetro urbano do município de Quevedo do Encino/Al., e das outras providências"

O Prefeito do Município de Quevedo do Encino, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado, por desmembramento, os bairros Valentim - I; Valentim - II; Zé Alexandre; e Maria que se incorporaram à estrutura urbana da cidade de Quevedo do Encino/Al.

Art. 2.º - Os bairros criados no perímetro urbano da cidade de Quevedo do Encino/Al., no artigo anterior, terão os seguintes limites:

Valentim - I: Iniciando na Rua João José de Lencinas, entre a Rua Napa João Paulo II e a rua localizada na Avenida Sul, prolongando-se até a Rua Projetada D, desmembrando-se do bairro Sorocões;

Valentim - II: Iniciando na Rua Gregório Severino de Souza, entre a Rua Projetada E e a Rua Senador Rui Palmeira, prolongando-se até Av. Oeste entre a Rua Projetada E e a Rua Senador Rui Palmeira, desmembrando-se do bairro Congresso;

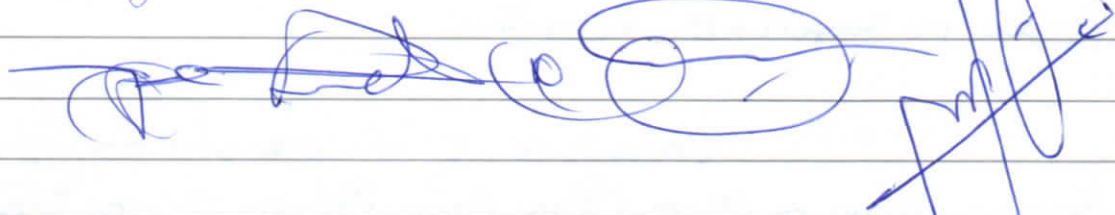
Jé Alexandre. Iniciando na Rua Sr. José Gentes entre a Rua Frei Domiãõ, prolongando-se até a Rua Projetada C, desmembrando-se do bairro Nossa Senhora da Conceição; e

Olivia. Iniciando-se na Rua Mario-Andreazza, entre a Av. Norte e a Rua Salasinho, prolongando-se até a Rua Projetada C, entre a Av. Norte e Av. Amazonas, desmembrando-se do bairro Nossa Senhora da Conceição

Art. 3º - O chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, fixará em lugar a proprio do placa com os nomes dos bairros, individualmente, criados por força desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quevedo Llanocano, 15 de fevereiro de 2001

The image shows a handwritten signature in blue ink on the left, followed by a circular official stamp. To the right of the stamp is a large, stylized signature or mark, possibly a signature of the official, written in blue ink.

A presente foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (2001)